

a pagar ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Capanema, situada à Rua João Pessoa, nº 109, Centro, Capanema-Pa, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensinará a esta Coordenadoria Fazendária a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL : A. R. TRANSPORTE LTDA-ME
NSC. EST.: 15.226.208-3
ENDEREÇO: TRAV JUSTO CHERMONT, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CAPANEMA
AINF : 122008510000491-0
CAPANEMA, 13 de novembro de 2008
VALTER DE ALMEIDA LEITE
Coordenador Fazendário
CERAT - CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF

O ILMº SR. DR. VALTER DE ALMEIDA LEITE, COORDENADOR DA CERAT- CAPANEMA, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos titulares, sócios ou representantes legais, da firma abaixo especificada, que foi lavrado contra a mesma, o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº 122008510000492-8, ficando NOTIFICADO (s) na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, § 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182 de 30.12.98, a pagar ou apresentar defesa no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária de Capanema, situada à Rua João Pessoa, nº 109, Centro, Capanema-Pa, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensinará a esta Coordenadoria Fazendária a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.
RAZÃO SOCIAL : E SALLES E CIA LTDA
NSC. EST.: 15.259.596-1
ENDEREÇO: RUA JOÃO PAULO II , BAIRRO: AREIA BRANCA
MUNICÍPIO: CAPANEMA
AINF : 122008510000492-8
CAPANEMA, 13 de novembro de 2008
VALTER DE ALMEIDA LEITE
Coordenador Fazendário
CERAT - CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT BELEM

O Ilmo. Sr. JORGE DIAS RAMOS, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que se encontra a disposição do contribuinte, abaixo identificado, na Célula de Preparo para Julgamento – CEPPJ da CERAT Belém, o resultado da diligência requerida pela Diretoria de Julgamento, em expediente constante do Processo/AINF nº 012006510000350-5, executada através da Ordem de Serviço nº 012008820000841-9 ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) após a data da publicação deste Edital. Fica assegurado ao sujeito passivo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, para interposição de nova impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
012006510000350-5	COMÉRCIO DE TECIDOS SILVA E DOTE LTDA	15.193.102-0

JORGE DIAS RAMOS
Coordenador Fazendário - CERAT Belém

HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2008
PROCESSO Nº 00200773002312-0

Interessado: Coordenadoria de Assuntos Fazendários Estratégicos-CAFE/SEFA.
DESPACHO: Considerando-se o Relatório final apresentado pela Comissão Especial de Licitação, bem como a ata da documentação de abertura da presente licitação e as demais subsequentes, inclusive a proposta financeira apresentada na Tomada de Preços nº 001/2008, **homologo** o resultado da presente Licitação, face encontrar-se em consonância com a legislação vigente que trata da matéria. Publique-se.
Item Único/Empresa Vencedora/Valor:
- 8i TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA.
- Valor Total: R\$193.875,82 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).
Belém, 13 de novembro de 2008.
Josué Antônio Azevedo Monteiro
Diretor de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao titular ou representante legal da empresa **JOÃO VIEIRA FERREIRA**, I. E. nº 15.207.505-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº012006510000597-4 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão

após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 13 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **AMAZONIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 15.280.308/0001-05, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 012005510004588-0 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 13 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da empresa **JOÃO VIEIRA FERREIRA**, Inscrição Estadual nº 15.207.505-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 012006510000591-5 foi julgado **PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.
Belém (PA), 13 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 2017 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a MARCIO JOSE ALBUQUERQUE CARVALHO, Coordenador Fazendário, lotado na CPME, objetivo: ministrar treinamento sobre nota fiscal eletrônica, período: 11a 13.11.2008, trecho: Belém/Marabá/Belém.

PORTARIA N.º 2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a DANIEL TADEU FIGUEIREDO, Gerente Fazendario, lotado na CEEAT-GC, objetivo: administrar treinamento de arquivamento p/ serv lotados na CECOMT-Itinga, período: 12 a 14.11.2008, trecho: Belém/Itinga/Belém.

PORTARIA N.º 2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a ANGELA CARDOSO VILHENA, Administrador, lotada na SEFA, objetivo: ministrar treinamento do SIAT p/ serv da CECOMT-Itinga, período: 12 a 14.11.2008, no trecho Belem/Itinga/Belem.

PORTARIA N.º 2020 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008
AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a LUIS GONZAGA FERREIRA DA SILVA, AT, lotado na SEFA, objetivo: participação no curso pratico de nota fiscal eletrônica, período: 04 a 07.11.2008, no trecho Conceição do Araguaia/Belém/Conceição do Araguaia.

PORTARIA N.º 2021 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2008
AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias a AMOROZO DE JESUS ANUNCIACAO DO ROSARIO, Ag de Serviços, lotado na CGRM, objetivo: entrega e conferencia de materiais nas Unidades da SEFA, período: 24 a 29.11.2008, no trecho Belem/Tucuruí/ Marabá/Carajás/Redenção/Conceição do Araguaia/Belem.

PORTARIA Nº 2005 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008
AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a JO BEZERRA DE SALES, Diretor Fazendário, lotado na CAFÉ, objetivo: participar de reunião da COGEF, período: de 12.11 a 14.11.2008, trecho: Belém/ Fortaleza/Belém.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao titular ou representante legal da empresa **U. S. MENDONÇA EXPRESS LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.215.551-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 092004510000997-4, lavrado

contra a mesma, foi declarado **NULO** em decisão de primeira instância, restando nulo o crédito tributário correspondente, com base nos artigos 13, 24 e 30, III, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 13 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER à Sra. **ELISABETH HELENA MARTINS BELEZA**, CPF nº 118.040.502-10, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510011619-6, lavrado contra a mesma, foi declarado **NULO** em decisão de primeira instância, restando nulo o crédito tributário correspondente, com base nos artigos 13, 24, 30, I, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 13 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao Sr. **MAURICIO BARATA GOMES**, CPF nº 250.800.832-04, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012007510016467-0, lavrado contra a mesma, foi declarado **NULO** em decisão de primeira instância, restando nulo o crédito tributário correspondente, com base nos artigos 13, 24, 30, I, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 13 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao titular ou representante legal da empresa **JOÃO VIEIRA FERREIRA**, I. E. nº 15.207.505-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº012006510000592-3 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 13 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma **BOM PASSO CALÇADOS LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.206.256-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF nº 372005510002539-0 sofreu revisão de ofício e foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 13 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta SEFA, FAZ SABER ao titular ou representante legal da empresa **JOÃO VIEIRA FERREIRA**, I. E. nº 15.207.505-4, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº012006510000594-0 foi julgado **PARCIALMENTE PROCEDENTE** em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 13 de novembro de 2008.
JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS
Diretor da Julgadoria de 1ª Instância